



Ano letivo 2019/2020

Aviso de concurso

Contratação de Técnico Especializado – Psicólogo (a) em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (meio horário)

Decreto – Lei nº 83- A / 2014 de 23 de maio

Avisam-se os interessados que está aberto o concurso para a contratação de um técnico especializado – Psicólogo(a), a meio horário, para o exercício de funções nesta unidade orgânica, autorizado pelo despacho exarado em 19-08-2019 por Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto - Lei nº 132/2002, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2006, de 7 de março e ainda, decreto – Lei nº 28/2017, de 15 de março, devendo, o psicólogo a contratar, estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses. A caracterização das funções e os requisitos de admissão e critérios de seleção constam no quadro abaixo indicado conforme o que se necessita para cada um dos horários.

Os candidatos devem concorrer através da plataforma SIGRHE e enviar o portfólio para a Escola para o mail – epdrac.escola@gmail.com.

O concurso decorre em 3 dias úteis depois de aberto na plataforma.

Crítérios de seleção

Avaliação do Portfólio	30%
Formação contínua na área comportamental e de gestão de conflitos	10%
Participação e organização de atividades de promoção do sucesso	10%
Dinamização de projetos que envolvessem a comunidade escolar	10%

Número de anos de experiência na área	35%
Este item será calculado tendo em consideração a classificação académica acrescida de 0,5 ponto por cada ano escolar, arredondada às milésimas nos termos da subalínea iii), alínea b) no nº 1, art. 11º do DL 83-A/2014 de 23 de maio.	
Exceção a esta regra:	
- Candidatos que sejam profissionalizados e que tenham tempo de serviço após a profissionalização. Nesta	

circunstância o tempo de serviço após a profissionalização é contabilizado com 1 ponto.

Entrevista de avaliação de competências *	35%
Compreensão e Capacidade de resolução de problemas	15%
Motivação e demonstração de conhecimentos para intervir e apoiar este público específico.	20%

*** As entrevistas serão marcadas para o dia 29 de agosto. Serão os candidatos avisados telefonicamente do dia e da hora.**

**** A entrevista será apenas para os primeiros 10 candidatos e serão convocados em tranches sucessivas por ordem decrescente da classificação dos dois pontos anteriores.**

Alter do Chão, 22 de agosto de 2019

A Diretora



(Maria da Conceição Fernandes Rodrigues Matos)